ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA 19ª (DÉCIMA NONA) SÉRIE DA SUBCLASSE SÊNIOR DA CLASSE ÚNICA DO CS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 37.351.013/0001-15

Registro da Oferta na CVM sob o **nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1974,** em 09 de novembro de 2026

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DO CS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Classe"), classe única de cotas do **CS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, ambos inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 37.351.013/0001-15 ("Fundo"), constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e por seu regulamento, conforme alterado ("Regulamento"), a **BARU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n° 23.769, de 14 de agosto de 2025, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, n° 1.507, 11° Andar, Vila Olímpia, CEP 04547-010, inscrita no CNPJ sob o n° 58.006.471/0001-97, ("Administradora"), e na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), a **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, credenciada pela CVM para gestão de carteiras pelo Ato Declaratório CVM nº 11.504, de 13 de janeiro de 2011 ("**Gestora**" e, quando em conjunto à Administradora, os "**Prestadores de Serviços Essenciais**"),comunicam, na data deste Anúncio de Início, nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, o início da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, nos termos da alínea "a", do inciso VII, do art. 26, da Resolução CVM nº 160, de até 10.000 (dez mil) cotas da 1ª(primeira) emissão da 19ª (décima nona) série da subclasse sênior da Classe Única do Fundo, com Preço Unitário de Emissão

de R$ 1.000,00 (mil reais) em sua data de emissão ("Oferta"), perfazendo o montante total de:

R$ 10.000.000,00

(dez milhões de reais)

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e, conforme aplicável, artigo 13, da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente).

1. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista (1)
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	09 de novembro de 2026
3	Registro da Oferta e Divulgação deste Anúncio de Início	09 de novembro de 2026
4	Primeira estimada para 1ª integralização de Cotas	09 de novembro de 2026
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias da data do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre a Oferta poderão ser obtidas junto à Administradora, ao Coordenador Líder, à Gestora ou por meio dos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Recomenda-se aos investidores a leitura do Regulamento do Fundo e dos demais documentos da Oferta, especialmente quanto aos fatores de risco envolvidos.

3. AVISOS IMPORTANTES

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM"), GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE, DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS OU DAS COTAS OBJETO DA OFERTA.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, SENDO DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, § 1º, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

Os investidores deverão avaliar os riscos envolvidos na aquisição das Cotas Seniores, mediante leitura do Regulamento, do respectivo Apêndice e dos demais documentos da Oferta.

O investimento está sujeito a riscos e não conta com garantia da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, de mecanismos de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

São Paulo, 09 de novembro de 2026

BARU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Coordenador Líder e Administrador

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A

Gestora